



Valor principal nominal:	R\$ 10.309,20
Atualização monetária pela taxa Selic:	R\$ 1.523,52
Aplicação de Multa:	R\$ 2.061,78
Total consolidado do crédito público:	R\$ 13.894,50
Outras informações:	Nº de Cadastro 330005877509 Período notificado: janeiro a dezembro de 2012; e março a dezembro de 2013.

Desta forma, fica a usuária NOTIFICADA para no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta, efetuar o pagamento da dívida, devidamente atualizada com seus encargos legais, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU que deverá ser solicitada através do contato abaixo, ou requerer parcelamento do débito, com fundamento no artigo 37-B da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ou ainda, apresentar impugnação ao crédito público, dirigida à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas no seguinte endereço: Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco "M" - Sala: 105, Brasília-DF, CEP: 70610-200 - Telefone: (61) 2109-5123, Fax: (61) 2109-5124 ou através do e-mail: arrecada@ana.gov.br.

Fica a usuária igualmente NOTIFICADA que se não for efetuado o pagamento, requerido o parcelamento ou apresentada impugnação, serão aplicadas as sanções previstas em legislação, tais como: inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados dos Órgãos Federais - CADIN, nos termos previstos na Lei nº 10.522, de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos e a celebração de contratos e convênios com a Administração Pública; e o imediato prosseguimento do rito processual de inscrição em Dívida Ativa da ANA e ajuizamento da ação de execução fiscal, nos termos da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, com acréscimos de despesas com honorários advocatícios e despesas judiciais.

No caso de já ter efetuado o devido recolhimento ou para outras informações, favor entrar em contato com a Divisão de Arrecadação e Cobrança da Agência Nacional de Águas - ANA, no seguinte endereço: Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco "M" - Sala: 105, Brasília-DF, CEP: 70610-200 - Telefone: (61) 2109-5123, Fax: (61) 2109-5124 ou através do e-mail: arrecada@ana.gov.br.

LUIS ANDRÉ MUNIZ
Superintendente de Administração, Finanças
e Gestão de Pessoas

JOÃO LUIZ DA CUNHA
Gerente de Execução Orçamentária e Financeira

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO
NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00013/2014 ao Convênio Nº 801238/2014. Convenientes: Concedente: FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, Unidade Gestora: 443024. Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE MARACANAU - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 07.605.850/0001-62. Retificação da cláusula quarta do Termo Original do Convênio 003/2014 referente aos recursos orçamentários e financeiros que passa a vigor conforme está expresso no Termo Aditivo e fará parte integrante ao convênio Original. Processo nº 02000500/2014-81. Valor Total: R\$ 551.382,00, Valor de Contrapartida: R\$ 23.818,80, Vigência: 19/05/2014 a 29/04/2016. Data de Assinatura: 18/09/2014. Signatários: Concedente: ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, CPF nº 074.376.148-04, Conveniente: JOSE FIRMO CAMURÇA NETO, CPF nº 221.108.103-78.

(SICONV(PORTAL) - 22/09/2014)

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2014 - UASG 193124

Nº Processo: 02023001165201470. DISPENSA Nº 12/2014. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE - DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 03815668000185. Contratado: SOS MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em vigilância eletrônica, incluindo manutenção do equipamento já existente e monitoramento, para atender ao ESREG do Ibama em Santa Maria/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/09/2014 a 18/09/2015. Valor Total: R\$1.118,00. Fonte: 174193034 - 2014NE800271. Data de Assinatura: 19/09/2014.

(SICON - 22/09/2014) 193099-19211-2014NE800006

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 5/2014 UASG 193124**

Nº Processo: 02023004816201211. Objeto: Participação de 08 (oito) servidores no curso de capacitação: Estágios Sucessionais de Campos de Altimidade do Bioma da Mata Atlântica que se realizará de 12/11/2014 a 14/11/2014, no Campus do Vale da UFRGS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º. Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de um curso de capacitação especializado que não possui similares no mercado. Declaração de Inexigibilidade em 19/09/2014. MARCO ANDRÉ VIGHI BULOW. Chefe de Diáf. Ratificação em 19/09/2014. JOAO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA JUNIOR. s. Valor Global: R\$ 8.500,00. CNPJ CONTRATADA: 19.454.025/0001-93 ROBERSON BERNAL SETUBAL - ME.

(SIDEÇ - 22/09/2014) 193099-19211-2014NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 193099

Número do Contrato: 19/2013. Nº Processo: 02001002109201249. PREGÃO SISPP Nº 7/2012. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE - DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 04496615000101. Contratado: TECHNO COPY SERVICE LTDA - ME - Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art 57 IV lei 8.666/93. Vigência: 18/09/2014 a 18/09/2015. Valor Total: R\$327.799,92. Fonte: 250193034 - 2014NE800077. Data de Assinatura: 18/09/2014.

(SICON - 22/09/2014) 193099-19211-2014NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 UASG 193120

Número do Contrato: 8/2012. Nº Processo: 02021000624/12-56. INEXIGIBILIDADE Nº 71/2012. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE - DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 34028316002580. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 8/2012 - prestação pela ECT, de serviços e venda de produto, que atendam as necessidades da contratante, mediante adesão ao anexo deste instrumento contratual que, individualmente caracteriza cada modalidade envolvida. Fundamento Legal: lei 8.666/93 Vigência: 31/07/2014 a 30/07/2015. Valor Total: R\$29.407,80. Fonte: 174193034 - 2014NE800012. Data de Assinatura: 31/07/2014.

(SICON - 22/09/2014) 193099-19211-2014NE800320

GERÊNCIA EXECUTIVA EM JUÍNA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2014

O Gerente Executivo do IBAMA em Juína/MT, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido ou que não foram localizados, sobre a HOMOLOGAÇÃO e informar que se encontra QUITADO o Auto de Infração e seus termos, sendo-lhes concedido o prazo de 20 (vinte) dias para, querendo, apresentarem recurso administrativo.

O Gerente Executivo do IBAMA em Juína/MT, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido ou que não foram localizados, sobre a HOMOLOGAÇÃO dos Autos de Infração e seus termos, sendo-lhes concedido o prazo de 20 (vinte) dias para, querendo, apresentarem recurso administrativo, nos termos do artigo 127 do Decreto Federal nº 6.514/08 ou a efetuar os pagamentos das multas no mesmo prazo assinalado com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, nos termos do artigo 126, do diploma legal antes citado, sob pena de incorrer em mora e as inscrições, no Cadastro de Inadimplente do Banco Central - CADIN- e na Dívida Ativa, esta seguida da correspondente execução fiscal, conforme legislação em vigor.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUT
Alex Sandro Gobbi Da Silva	018.413.961/92	02055.0001352005-88	0263218/D
Aina De Souza Brandão Costa Epp	37.433.778/0001-02	02055.000312011-11	652230/D
André Chaimarães Benevides	034.248.761-27	02055.0001802011-81	57070/D
Antonio Floriano Comin	431.040.882/68	02055.000892011-65	651699/D
Alton Alves Siqueira	816.287.572/72	02055.0002922012-12	718665/D
Francisco Alves Martins	197.874.729/20	02055.0003702016-17	547263/D
Ind. Com. E Exp. Maderna Rudi	05.771.095/0001-60	02013.0023082006-70	547711/D
Irene Guidé	013.323.081-39	02013.0015452010-08	655146/D
Jair Guiterres	458.614.551/04	02055.0000902011-90	652210/D
João Pio De Souza	052.000.482/90	02055.0011162008-11	546807/D
Jose Manfredo Da Silva	631.981.821-62	02055.0002872005-59	502723/D
Madreiros Quebrada Lf da Rosa Rudi	70.427.448/0001-71	02055.0003732007-55	545290/D
Pedro Honelli Do Nascimento	873.969.711/87	02055.0001852011-11	699491/D
Rivaldo Rech Malsada	007.588.131/47	02055.0005992011-80	653786/D
Romildo Lucas	108.904.479/13	02054.0015732008-16	503546/D
Rubens Manzano	389562689/91	02055.00020772005-97	299908/D
Rui Carlos Altmann	775.574.441/68	02055.0001322010-93	503594/D

Visitas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Gerência Executiva do IBAMA em Juína à Av. dos Jambos no 1725-Centro - Fone: (66) 3566.1923. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu sua baixa, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que se possa efetivar a baixa definitiva.

JOHNNY ALEX DREHMER

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2014 - UASG 193103**

Nº Processo: 02006001118201434. Objeto: Pregão Eletrônico - Atender despesas com aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Supe/RB. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 23/09/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Manoel Dias da Silva Nº 111 Amaralina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANA MARIA DANTAS DE SANTANA SANTANGELO
Pregoeiro

(SIDEÇ - 22/09/2014) 193099-19211-2014NE800006

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

A Superintendente do IBAMA em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo relacionado ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou por não ter procurado/recebido ou ter recusado correspondência do IBAMA, para que esteja ciente da lavratura do Auto de Infração, abaixo discriminado e respectiva sanção de multa. Dando-se por notificado, o interessado poderá interpor defesa, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 e demais legislações pertinentes.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ/RG	Nº PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO
Francivalda Da Silva Oliveira - ME	05.547.953/0001-98	02019.0007172011-49	02019.0007172011-49	AI 695535/D
Genival Alves Ferreira	067.015.054-14	02019.0015802012-21	02019.0015802012-21	AI 695697/D

Os interessados poderão ter vistas aos respectivos processos, junto ao NUIP da Superintendência do IBAMA em Pernambuco, sito à Av. 17 de Agosto, nº 1057 - Casa Forte - Recife/PE, nos dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

A Superintendente do IBAMA em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo relacionado ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou por não ter procurado/recebido ou ter recusado correspondência do IBAMA, para que esteja ciente da extinção da punibilidade decorrente do Auto de Infração abaixo discriminado, da homologação do Termo de Apreensão e Depósito abaixo discriminado, e, do perdimento e baixa, no sistema corporativo, do produto apreendido, de origem ilícita, constante no citado Termo, eximindo o responsável pela guarda do produto na condição de fiel depositário. Dando-se por notificado, fica o interessado intimado a oferecer recurso dirigido à Autoridade Administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 e demais legislações pertinentes.

INTERESSADO	CPF/CNPJ/RG	Nº PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO
Marinaldo Laurindo Silva	12.884.227/0001-26	02019.0020232005-06	369724/D	170867/C

A Superintendente do IBAMA em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo relacionado ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou por não ter procurado/recebido ou ter recusado correspondência do IBAMA, para que esteja ciente da extinção da punibilidade decorrente do Auto de Infração abaixo discriminado, da homologação do Termo de Apreensão e Depósito abaixo discriminado, do perdimento e baixa, no sistema corporativo, do produto apreendido, de origem ilícita, constante no citado Termo, eximindo o responsável pela guarda do produto na condição de fiel depositário, e da liberação do veículo constante no citado Termo, o qual se encontra sob a guarda do interessado na qualidade de fiel depositário. Dando-se por notificado, fica o interessado intimado a oferecer recurso dirigido à Autoridade Administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 e demais legislações pertinentes.

INTERESSADO	CPF/CNPJ/RG	Nº PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO
Aranjina Giesao Lição	11.262.920/0001-92	02019.0016332000-70	243392/D	040667/C

A Superintendente do IBAMA em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo relacionado ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou por não ter procurado/recebido ou ter recusado correspondência do IBAMA, para que esteja ciente da extinção da punibilidade decorrente do Auto de Infração abaixo discriminado, da homologação do Termo de Apreensão abaixo discriminado, e do perdimento do petrecho apreendido, de utilização ilícita, constante no citado Termo, o qual foi destinado na forma da Lei. Dando-se por notificado, fica o interessado intimado a oferecer recurso dirigido à Autoridade Administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 e demais legislações pertinentes.

INTERESSADO	CPF/CNPJ/RG	Nº PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE APREENSÃO
João Alves dos Santos	---	02019.001244/2002-14	243468/D	240059/C

A Superintendente do IBAMA em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo relacionado ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou por não ter procurado/recebido ou ter recusado correspondência do IBAMA, para que esteja ciente da homologação do Auto de Infração, abaixo discriminado, e da respectiva sanção de multa. Dando-se por notificado, fica o interessado intimado para, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, efetuar o pagamento da multa com desconto de 30% ou interpor recurso dirigido à Autoridade Julgadora. Decorrido o prazo mencionado sem apresentação do recurso ou pagamento da respectiva multa, o nome do devedor será incluído no CADIN e o débito inscrito



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 19/2013, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
IMPRESSÃO, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS E A
TECHNOCOPY SERVICE LTDA.**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de regime especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 7.735, de 22.02.89, alterado pelas Leis nºs 7.804 de 18.07.89, 7.957 de 20.12.89, 8.028 de 12.04.90 e 11.516 de 28.08.07, com sede e foro em Brasília-DF, e jurisdição em todo o Território Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.659.166/0001-02, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor de Planejamento, Administração e Logística, **EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHO**, portador da C.I. nº 1.127.564-SSP/DF e do C.P.F. nº 224.487.053-72, residente e domiciliado em Brasília-DF, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 136, de 21.02.08, publicada no D.O.U de 22.02.08, e a **TECHNOCOPY SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.496.615/0001-01, com sede no CLSW Quadra 102, Bloco "B", loja 73, Brasília-DF, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Gerente Executivo de Negócios, **ROGÉRIO MOTTA DE SOUZA**, portador da C.I. nº 12396988-3-SSP/DF e do C.P.F. nº 709.869.081-34, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2013, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2013, mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com o que consta do Processo nº 02001.002109/2012-49, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de vigência do Contrato nº 19/2013, cujo objeto consiste na prestação de serviços comuns de impressão, com fornecimento de equipamentos, sistema de bilhetagem de impressões, manutenção corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 327.799,92 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), com valor mensal em R\$ 27.316,66 (vinte e sete mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa decorrente deste Termo Aditivo, no exercício de 2014 corre à conta dos recursos consignados ao contratante, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 19211/193099
Fonte: 0174
Programa de Trabalho: 063666
Elemento de Despesa: 33903983
PI: ADM
Nº de Empenho: 2014NE800237 reforço do 2014NE800077
Data: 17/02/2014
Valor: R\$ 96.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota de Empenho será reforçada ao longo da execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A despesa do exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade a ser consignada ao contratante, na Lei Orçamentária da União, registrando-se por simples apostila o crédito e empenho para sua cobertura, em conformidade com o parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação da vigência do ajuste encontra amparo no art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA

A contratada, a partir da data da assinatura deste Termo terá 10 (dez) dias úteis para apresentar a garantia ou a sua prorrogação, nos termos da Cláusula Décima Primeira do contrato e do artigo 56, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 18.09.2014 findando 18.09.2015.

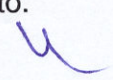
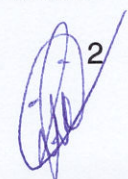
PARAGRAFO ÚNICO - O contrato poderá ser rescindido antecipadamente quando da conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O contratante publicará o extrato do Contrato no Diário Oficial da União, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

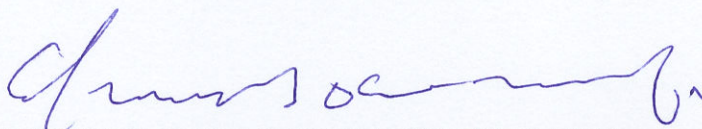
Ficam ratificadas as demais condições constantes das cláusulas do contrato original, ora aditado, não abrangidas por este instrumento.


 2

E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou pactuado, firma-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

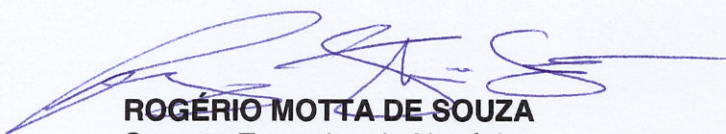
Brasília - DF, 18 de setembro de 2014.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA**



EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHO
Diretor de Planejamento, Administração e Logística

TECHNOCOPY SERVICE LTDA



ROGÉRIO MOTTA DE SOUZA
Gerente Executivo de Negócios

TESTEMUNHAS:

NOME: [Handwritten Signature]
CPF: 9957212168
C.I.: 1951425 SSP/DF

NOME: Pamella Ingrid Ayres Ferraz
CPF: 036.649.931-95
C.I.: 2.843.902 SSP/DF

